

**ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 57/2.025
PROCESSO Nº. 156/2.025**

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do *caput* do artigo 75, inciso VIII, e artigo 72 da Lei nº. 14.133/21, o processo de Dispensa de Licitação nº. 31/2.025, cujo objeto é a Aquisição EMERGENCIAL de ração para cães e gatos para atendimento dos animais sob a responsabilidade da Administração Pública Municipal (CCZ e Bosque Municipal)., ficando **AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO DIRETA**, junto à empresa **WFS de Almeida Casa de Ração ME**, inscrita no CNPJ nº **17.435.631/0001-36** no valor total de R\$35.014,00 (trinta e cinco mil e quatorze reais) conforme pareceres jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 10 de outubro de 2.025.



HUMBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas